Caro(a) Enc. Educação

Como será do seu conhecimento e no seguimento das diligências necessárias após um caso de SARS-CoV-2 positivo* (COVID-19) identificado na turma do seu/sua educando(a), e seguindo a atualização das Normas da DGS*, são indicadas as orientações seguintes:

1. **todos os alunos** da turma (com exceção do caso positivo), **continuam as atividades letivas programadas** e não necessitam cumprir isolamento profilático, independentemente do estado vacinal contra a COVID-19;
2. **devem realizar um teste** de pesquisa de vírus de SARS-CoV-2 **o mais cedo possível**, idealmente, até ao 3.º dia a contar do último dia que esteve com o caso positivo, sendo que **o enc. de educação pode optar por**:

   a) contactar a linha SNS24 e indicar que foi contacto de um caso positivo e realizar o teste com os códigos enviados por esta;

ou

   b) dirigir-se a uma farmácia e realizar um teste rápido de antigénio (Trag) de uso profissional (**os autotestes realizados em casa não são válidos**).

3. **os alunos que <u>desenvolveram a doença há menos de 6 meses (180 dias) não realizam teste.</u>**

PROCEDIMENTOS A ADOTAR:

1. **<u>Teste de pesquisa SARS-CoV-2 (PCR):</u>**

Terá de ser o(a) encarregado(a) de educação a agendar o teste à COVID-19. A lista de laboratórios pode ser consultada no link abaixo:

https://covid19.min-saude.pt/infoadrpcc/

https://www.infarmed.pt/web/infarmed/testes-covid-19/mapa-interativo

2. <u>Resultado do teste:</u>

Se o resultado do teste for **POSITIVO** deverá entrar em **contacto com a linha SNS24**, seguir as respetivas orientações, e informar a escola. Deve iniciar de imediato isolamento profilático.

3. **<u>Alerta de sintomas:</u>**

Deverá estar atento(a) ao aparecimento de: febre, tosse, dificuldade em respirar, dor de cabeça, dor no peito, dor nas costas, dores musculares e nas articulações, sensação de mal-estar, fraqueza e cansaço, dor de garganta, obstrução nasal, dor abdominal, náuseas, vómitos e diarreia, perda do olfato ou do paladar. Se verificar o aparecimento de algum sintoma deverá **contactar a linha SNS 24 através do nº 808 24 24 24.**

Qualquer esclarecimento adicional, entre em contacto com a Equipa de Saúde Escolar que está em permanente articulação com a Autoridade de Saúde Local através dos seguintes contactos:

Telefone: 212 339 825 (Unidade de Saúde Pública)

**Norma 19/2020 DGS; Norma 15/2020 DGS; Norma 4/2020 DGS; Referencial Escolas 2021/2022-controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar.*

A Diretora

(Maria da Graça Figueiras Pena)

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PINHAL NOVO JOSÉ MARIA DOS SANTOS